

EDITAL DA JORNADA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA PEQUENAS E MÉDIAS INDÚSTRIAS 2025**1. OBJETIVOS DA JORNADA**

A Jornada de Inteligência Artificial para Pequenas e Médias Indústrias 2025 (“JORNADA”) é promovida pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP). A JORNADA é um programa de capacitação e mentoria que visa fomentar a utilização de inteligência artificial em indústrias paulistas.

2. DO PÚBLICO – ALVO

2.1. A prioridade de participação na JORNADA será de empresas industriais que atendam aos seguintes requisitos:

- i. CNAE industrial entre o primário ou o(s) secundário(s);
- ii. Porte: 50 a 499 empregados;
- iii. Situadas no Estado de São Paulo.

2.2. A jornada foi estruturada para discussões estratégicas e tomadas de decisão em nível executivo, com participação direcionada para líderes da alta gestão da indústria.

3. DAS ETAPAS DA JORNADA

Etapa	Período
3.1. INSCRIÇÃO (PRÉ-SELEÇÃO) por meio do preenchimento de formulário online.	Até 21/03/2025
3.2 ENVIO DE QUESTIONÁRIO: Indústrias habilitadas na Pré-Seleção preenchem questionário online sobre aspectos específicos do negócio e uso de tecnologias – Análise de Gestão e Uso de Dados em Inteligência Artificial (QUESTIONÁRIO 01).	Até 24/03/2025
3.3. MASTERCLASS: Um dia de atividade presencial, no Tivoli Mofarrej São Paulo Hotel, para tratar do contexto de uso de IA em PMEs, e detalhar as próximas etapas da JORNADA.	31/03/2025
3.4. SELEÇÃO: Preenchimento e Análise de Questionário de Gestão, seguida de Entrevistas virtuais destinadas a levantar informações qualitativas e quantitativas para selecionar as indústrias que participarão das Mentorias.	04/2025
3.5. MENTORIAS: Realização de encontros online, entre os meses de maio e agosto de 2025, para 10 indústrias previamente selecionadas, para capacitação/mentoria destinada a apoiar a adoção e utilização de IA para a criação e captura de valor nos negócios.	05 a 08/2025
3.6. ENCONTRO DE ENCERRAMENTO: Evento presencial na FIESP com uma masterclass de abertura e um encerramento com os resultados consolidados, lições aprendidas e próximos passos.	08/2025

Obs: Prazos e datas podem ser atualizados sem prévio aviso.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão iniciadas no dia 26/02/2025 e encerradas às 23h59 (horário de Brasília/DF) do dia 21/03/2025, conforme formulário disponível na página oficial da JORNADA, no endereço

(<https://www.fiesp.com.br/agenda/> ou <https://www.fiesp.com.br/summit>) e serão gratuitas.

4.2. O formulário de inscrição estará disponível no link <https://apps.fiesp.com.br/sce2/InscricaoEvento/InscricaoWebinar/Inscricao/9943?lang=pt>.

4.3 As indústrias aprovadas na Pré-Seleção receberão um email com o link para o formulário de avaliação de aspectos específicos do negócio e uso de tecnologias – QUESTIONÁRIO 01. O preenchimento deste formulário é obrigatório para a continuidade no processo e deve ser feito em até 3 dias após o seu recebimento.

4.3.1. O QUESTIONÁRIO 01, em princípio, é de caráter puramente exploratório. Em caso de inscrições acima do número de vagas para a Masterclass, ele passa a ter caráter eliminatório.

4.4. As indústrias classificadas no QUESTIONÁRIO 01 poderão participar da Masterclass.

4.5. Não serão aceitas inscrições se o formulário não estiver preenchido integralmente ou aquelas realizadas após o encerramento do prazo acima, exceto, nesse caso, quando tiver sido prorrogado o prazo pela Comissão Organizadora.

4.6. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Por essa razão, recomenda-se aos(as) interessados(as) que concluam a inscrição com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que, porventura, se verifiquem nos últimos dias do prazo de inscrição.

4.7. Ao se inscrever na JORNADA, a indústria participante concorda com o inteiro teor deste Edital, autorizando a FIESP e o CIESP a utilizar, publicar e divulgar sua imagem, nome e marca em qualquer meio de comunicação, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado.

4.8. A indústria é responsável integralmente pelos dados fornecidos, bem como pela obtenção da aprovação de seus empregados e/ou eventuais parceiros envolvidos na criação de quaisquer materiais, a fim de permitir a utilização dos dados e a sua publicação.

4.9. Caso exista alguma dúvida sobre o presente Edital ou questionamentos gerais sobre a Jornada, entre em contato por meio dos sites (<https://www.fiesp.com.br/agenda/> ou <https://www.fiesp.com.br/summit>) para receber a resposta oficial da Comissão Organizadora.

4.10 Todas as inscrições recebidas serão avaliadas pela Comissão Organizadora e os interessados serão informados de sua participação ou não nas atividades programadas.

4.11 As respostas dos questionários aplicados são tratadas com absoluto sigilo, garantindo que apenas resultados agregados sejam divulgados, sem identificação das indústrias participantes.

5. DA MASTERCLASS

5.1. A MASTERCLASS “IA nas PMIs: o Caminho para a Competitividade” será realizada como atividade presencial no dia 31/03/2025, no Tivoli Mofarrej São Paulo Hotel (Alameda Santos, 1437 - Cerqueira César, São Paulo - SP), e abordará o contexto de uso de IA em PMIs, além de detalhar o desenvolvimento das mentorias para as indústrias selecionadas para a JORNADA.

5.2. Durante a Masterclass, as indústrias presentes serão formalmente consultadas sobre seu interesse

em continuar no processo de seleção para as próximas etapas.

5.3. Participarão da Masterclass até 200 pequenas e médias indústrias previamente selecionadas, conforme pré-requisitos definidos anteriormente.

6. DA SELEÇÃO PARA A MENTORIA

6.1. As indústrias que optarem por seguir na JORNADA para participar das sessões gratuitas de Mentoria deverão preencher e entregar os seguintes documentos online:

- i. Documentação (CNDs etc.);
- ii. Questionário de Maturidade de Gestão;

6.2. Os documentos do Item 6.1, de caráter eliminatório, serão avaliados pela Comissão Organizadora, a qual aprovará um total de 20 indústrias para a fase de entrevistas.

6.2.1. Das 20 indústrias selecionadas, as 10 melhores pontuadas terão prioridade na convocação, enquanto as demais (10) ficarão em lista de espera, podendo ser convocadas em caso de não aprovação e/ou desistência.

6.2.2. As indústrias convocadas para a fase de entrevistas serão contatadas pelo email informado no ato da inscrição.

6.3. As entrevistas terão caráter eliminatório e serão realizadas de forma virtual, com duração estimada entre 30 e 60 minutos - os detalhes serão divulgados no email de convocação.

6.4. As 10 indústrias selecionadas para participar do processo de Mentorias serão divulgadas até 30 de abril de 2025 no site oficial da JORNADA e comunicadas individualmente por e-mail no endereço informado no formulário de inscrição.

6.5. A avaliação das indústrias considerará:

- i. Questionário 01 (0-5 pontos);
- ii. Questionário de Maturidade de Gestão (0-5 pontos);
- iii. Desempenho na entrevista (0-5 pontos).

6.5.1. No caso de empate, a classificação das indústrias finalistas será definida com base na maior pontuação alcançada na fase de entrevistas.

7. DAS MENTORIAS

7.1. As 10 indústrias selecionadas para esta fase participarão de encontros online entre os meses de maio e agosto de 2025.

7.2. A mentoria destina-se a apoiar a adoção e utilização de IA para a criação e captura de valor nos negócios.

7.3. As indústrias serão orientadas pelo especialista para o desenvolvimento de atividades e projetos específicos de seu negócio, devendo, a cada encontro, registrar as ações implementadas, os desafios enfrentados e os resultados obtidos. Essa documentação servirá como referência para acompanhamento, controle e avaliação do progresso das atividades realizadas ao longo da mentoria.

7.4. A indústria que participar da Mentoria concorda, automaticamente, em participar de eventos na FIESP, apresentando as suas experiências e os resultados dos projetos implementados em seu negócio,

desde que isso não envolva a divulgação de segredos industriais e/ou informações sigilosas.

8. DO ENCONTRO DE ENCERRAMENTO

8.1. O Encontro de Encerramento ocorrerá em evento presencial na FIESP, em data a ser definida e comunicada a todos os participantes, onde serão apresentados os produtos resultantes dos trabalhos de mentoria das indústrias selecionadas.

8.2. O evento incluirá uma masterclass de abertura, bem como programação contemplando os resultados consolidados, as lições aprendidas e os próximos passos.

8.3. As datas e horários dos encontros e eventos mencionados serão informados por email no ato das convocações para as respectivas etapas.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1. É de responsabilidade do Participante a veracidade das informações prestadas, podendo, em caso de inconsistência, ocorrer sua desclassificação;

9.2. Os dados coletados serão preservados e conservados pela FIESP e pelo CIESP, ou por empresa contratada especialmente para esse fim, sendo autorizada sua conservação nas hipóteses descritas no artigo 16 da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

9.3. A “Política de Privacidade” é parte integrante e inseparável do Edital e pode ser acessada nos links (<https://www.fiesp.com.br/politica-de-privacidade/>) e (<https://www.ciesp.com.br/politica-de-privacidade>) ou nos sites de FIESP e CIESP, respectivamente.

9.4. O Participante reconhece e aceita expressamente que a FIESP e o CIESP não poderá ser responsabilizada por qualquer custo, despesa, dano ou prejuízo oriundos da sua participação na JORNADA.

9.5. A JORNADA poderá ser interrompida ou suspensa pela FIESP e pelo CIESP, por motivos de força maior ou devido a problemas administrativos internos, entre outros, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos Participantes e/ou aos eventuais terceiros.

9.6 As deliberações quanto às avaliações realizadas nas etapas da JORNADA têm caráter definitivo e irrecorrível, não sendo admissível nenhum tipo de contestação.

9.7. O esclarecimento de qualquer dúvida, divergência ou situação não prevista neste Edital será definido de forma soberana e irrecorrível pela FIESP e pelo CIESP, por meio da Comissão Organizadora.

9.8. O presente Edital, em sua versão atualizada de 26 de fevereiro de 2025, é o único instrumento regulador vigente entre as partes, ficando reservado à FIESP e ao CIESP o direito de alterá-lo quando necessário, com a obrigação de divulgar as mudanças na página oficial da JORNADA.